

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

JUSTIFICATIVA Nº 106/2025

PROCESSO Nº 28581-25-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.718 de 26/07/2024 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 8.775 de 19/12/2024;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.776 de 19/12/2024.

Considerando o Artigo 30 da Portaria 113 de 2015, os recursos financeiros repassados pelo FNAS aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e Distrito Federal, existentes em 31 de dezembro de cada ano, que poderão ser reprogramados para o exercício seguinte á conta do Bloco de Financiamento a que pertencem.

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil **previamente credenciadas** pelo órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 32. Nas hipóteses dos Arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

O Município de Patos de Minas, em cumprimento ao Art. 32, *caput*, da Lei Federal 13.019/2014, **dispensa** o chamamento público para celebração de parceria com o **LAR VICENTINO PADRE ALAOR**, visando a promoção de ações de assistência social.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: https://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br/.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

https://patosdeminas.prefeituras.net/

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 08 de setembro de 2025.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal ADMINISTRATIVO, SEC. MUN. TRANS, TRANSP E MOBILIDADE, Grupo de Cheña, a partir de 5 de Maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de Setembro de 2025

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO DE 8/9/2025

NOMEIA ALEXANDRO VIEIRA DOS SANTOS PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) ALEXANDRO VIEIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA 37715, portador (a) do CPF nº 048.956.706-19, para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SEC. MUN. TRANS, TRANSP E MOBILIDADE, Grupo de Chefia, a partir de 20 de Maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de Setembro de 2025

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

DECRETO DE 8/9/2025

NOMEIA VICENTE DE PAULA SOUSA PARA O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII e IX da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 553 de 8 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) VICENTE DE PAULA SOUSA, MATRÍCULA 37716, portador (a) do CPF nº 395.024.146-91, para o cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, SEC. MUN. TRANS,TRANSP E MOBILIDADE, Grupo de Chefia, a partir de 19 de Maio de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data acima descrita.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 8 de Setembro de 2025

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA № 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO № 220/2025 - PROCESSO DIGITAL № 23.890-25-PAT-LIC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DOS MONUMENTOS DO CONJUNTO URBANO AVENIDA GETÚLIO VARGAS - PRAÇA DOM EDUARDO, AS OBRAS DE RECUPERAÇÃO SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO CONVÊNIO № 1481001098/2024/SEDESE, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, a favor do licitante: CONSTRUTORA NAPOLI LTDA para o lote 1 com o valor total de R\$ 270.488,18 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Maiores informações estão disponíveis nos sites:www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 05 de setembro de 2025. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos — Secretária Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Expediente

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR Delegação de Atribuição – Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003 MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00005, de 19 de Agosto de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-à feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de
		Lançamento de (ITR)
Jair Tavares Barbosa	542.525.476-87	4959/00037/2025
Jair Tavares Barbosa	542.525.476-87	4959/00038/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517	
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		

Data de afixação: 28/08/2025 Data de desafixação: 11/09/2025

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 106/2025, processo 28581-25- PAT-GOV. O Município de Patos de Minas, em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014, dispensa o chamamento público para celebração de parceria com o Lar Vicentino Padre Alaor, visando a promoção de ações de assistência social. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: https://patosdeminas.prefeituras.net/. Patos de Minas, 08 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal.

Justificativa nº 107/2025, processo 28047-25-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas, em cumprimento ao Art. 32, caput, da Lei Federal 13.019/2014, dispensa o chamamento público para celebração de parceria com a Associação de Proteção a Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas, visando Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na modalidade abrigo Institucional. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: https://patosdeminas.prefeituras.net/. Patos de Minas, 08 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento nº 69/2025, Organização da Sociedade Civil: Rotary Club de Patos de Minas, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de repasses de recursos financeiros (contribuições e auxilio) visando manutenção da instituição e aquisição de equipamentos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Assinatura: 02/09/2025, Vigência: 30/06/2026. Patos de Minas, 08 de setembro de 2025. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

